



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
05/06/2006

proposição  
**Medida Provisória nº 295 de 29 de maio de 2006**

autor  
**Deputado Luis Carlos Heinze**

nº do prontuário

1 X Supressiva Página	2. substitutiva Artigo 3º	3. modificativa Parágrafo	4. aditiva Inciso	5. Substitutivo global alínea
--------------------------	------------------------------	------------------------------	----------------------	----------------------------------

### Dê-se nova redação a ementa da Medida Provisória 295:

"Dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, e dá outras providências".

## JUSTIFICAÇÃO

Não se concebe a utilização de termos como “apoio” para designar atividades de tamanha importância, executadas por esses servidores que, investidos da função pública, estão a postos, diuturnamente, zelando pela sanidade e garantindo a segurança alimentar das populações humana, animal e vegetal

Brasília, 05 de junho de 2006

**Luis Carlos Heinze PP/RS**